



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.04/CLHO-00197

PARECER Nº 305/2024/CGM

UNIDADE EMITENTE: CONTROLADORIA

ASSUNTO GERAL: PR2024.04/CLHO-00197 - Contratação de empresa especializada para construção do refeitório da escola Escolar Benedito Duarte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE COELHO NETO-MA: *REGULAR*;

I – RELATÓRIO

Vem a esta Controladoria Geral do Município o processo PR2024.04/CLHO-00197, interessado: **Secretaria Municipal de Educação**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para construção do refeitório da escola Escolar Benedito Duarte, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, para exame dos aspectos técnicos e formais exclusivamente da fase externa.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Coelho Neto, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências abrangidas pela Lei Municipal nº 773, de 07 de março de 2022, especialmente no seu artigo 41, inciso I, que diz “*realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas*”, e os incisos X e IX, que preconizam respectivamente “*examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa*” e “*realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico*”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

A análise realizada por esta unidade de controle interno municipal visa o controle e verificação da formalização dos atos. Assim, o aludido processo encontra-se instruído com as peças listadas na seção Formalização.



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

III.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada nos art. 75, 72 e outros correlatos da Lei nº 14.133/2021, regulamentada no Decreto nº 085/2023-CC e 086/2023-CC:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número PR2024.04/CLHO-00197;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Educação;
- Documento de formalização de demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Memorando/2024 SEMED;
- Memorando/2024 SEMED;
- Memorial Descritivo;
- Planilhas Orçamentárias;
- ART Obra/Serviço nº MA20240773028;
- Termo de aprovação de ETP;
- Projeto Básico;
- Termo de Aprovação do Projeto Básico;
- Indicação de existência e fonte de recurso para a despesa (dotação orçamentária);
- Despacho da Controladoria Geral do Município pelo prosseguimento;
- Autorização para contratação, aprovação do termo de referência e declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer nº 082/2024 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Despacho da Controladoria Geral do Município
- Minuta do edital e anexos;
- Parecer nº 091/2024 da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação, no qual aprova a minuta do edital e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município nº 239/2024 pelo prosseguimento processual;
- Edital da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, contendo data e hora da sessão (19/07/2024 às 08h);



Prefeitura de Coelho Neto-MA Controladoria Geral do Município

- Publicações do edital em:
 - DOEMA em 01/07/2024;
 - DOU em 01/07/2024;
 - JORNAL em 01/07/2024;
 - DOM em 02/07/2024;
 - Portal da Transparência em 02/07/2024;
 - PNCP em 02/07/2024;
 - TCE/MA em 02/07/2024;
- Portaria de Designação do Agente de Contratação nº 072/2022-SEMPG;
- Propostas Eletrônicas;
- Ata de Propostas;
- Proposta Readequada;
- Parecer Técnico Engenharia Municipal;
- Ata da Sessão Pública;
- Ranking;
- Vencedores do Processo;
- Documentos de habilitação e regularidade fiscal/trabalhista (vencedor) válidos na data da sessão;
- Termo de Adjudicação;

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, manifesto-me pelo prosseguimento processual, opinando favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, à luz da norma vigente, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Oriento ainda que seja promovida a atualização das certidões de regularidade fiscal/trabalhista que estejam vencidas nos futuros e eventuais atos de celebração dos contratos advindos do processo licitatório em tela, em prestígio ao art. 92, inciso XVI (a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta) da Lei 14.133/2021 e que atenda ao princípio da publicidade, promovendo as publicações de praxe e exigidas em lei, inclusive nos meios de transparência municipal, Portal Nacional de Contratações Públicas e TCE/MA.

Ressalte-se, por sua vez, o caráter opinativo deste parecer lastreado pelos princípios da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, respeitando o poder decisório do Ordenador de Despesa, caso entenda de



**Prefeitura de
Coelho Neto-MA
Controladoria Geral
do Município**

forma diversa, para melhor atender ao interesse público.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Coelho Neto/MA, 12 de agosto de 2024

**FERNANDA PEREIRA
DE SOUSA:05588704304**

Assinado digitalmente por FERNANDA PEREIRA DE
SOUSA:05588704304
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=31607604000124
, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=FERNANDA PEREIRA DE SOUSA:05588704304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.08.12 17:29:01-03'00'

**Fernanda Pereira de Sousa
Controladora Geral
Portaria nº 019/2022-CC
Prefeitura Municipal de Coelho Neto/MA**